

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMP – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA-MG

No 1(primeiro) dia do mês de abril de 2019, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência de Itaúna, situado na rua João de Cerqueira Lima, 167, Centro, estiveram presentes os membros do referido colegiado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, quais sejam: Aparecida Izabel Soares Prado Constantino (efetiva/aposentados/IMP), Matheus Moreira Pio (efetivo/Prefeitura), Marco Aurélio Alves Pinto (efetivo/SAAE), Helton Custódio da Silva (efetivo/Sindserv), Geralda Aparecida Ferreira Silva (suplente/Câmara) e Laurinda Neves Soares (efetiva/pensionistas/IMP), conforme convocação do Diretor-Geral do Instituto, Sr. Heli de Souza Maia, estando presentes também: Sandro Ferreira Pinto, Gerente Financeiro do IMP; Dra. Gláucia Cristina de Paula Freitas, Dra. Sandra Helena da Silva, Dr. Roberto Gabriel Gonçalves, representantes da Procuradoria Geral do Município; Júnia Moraes Silva, Elde Magalhães da Silva, Cláudia Carvalho Santos Silveira, Débora Júlia de Medeiros Marques, Pedro de Alcântara Teixeira Júnior, representantes do Conselho Administrativo; Vaneida Nogueira Mileib, Gerente Superior Contábil Financeira; Warley Eustáquio de Souza, Secretário Municipal de Finanças; Leandro Nogueira de Souza, Gerente Superior de Lançamento, Fiscalização de Tributos e Arrecadação; e Sr. Hudson Bernardes, Vereador; de reunião extraordinária, para que fosse ouvido este Conselho a respeito do pedido de parcelamento de débitos e reparcelamento de dívidas já parceladas, conforme ofícios nrs 046/2019 do IMP e 034/2019 do Gabinete do Secretário de Finanças. A presidente deu início à reunião com a releitura dos ofícios e, em seguida, manifestou a posição dos conselheiros que em relação à pauta da reunião mencionando três pontos: que o número de parcelas não ultrapasse 60 parcelas; recomendando que se altere o contrato, para débito automático no FPM, cabendo ao Executivo definir qual melhor decêndio para que ocorram estes débitos. Teve início então a discussão do assunto, quando surgiu a dúvida sobre a interpretação da portaria 333 de 2017, se os débitos já reparcelados poderiam ser novamente reparcelados. Assim, encerramos esta reunião sem a conclusão definitiva do assunto, ficando a critério do executivo refazer o pedido, com as devidas correções, deixando claro que o Conselho Fiscal está disposto a rever o número de parcelas sugeridas, com uma parcela de aproximadamente cento e cinquenta mil reais, e atendida a recomendação, qual seja, de que os valores de parcelamentos e ou reparcelamento sejam debitados automaticamente em parcelas do FPM, eliminando de vez os atrasos ocorridos durante quase todo o exercício de 2018. Nada mais havendo a tratar, eu, Marco Aurélio Alves Pinto, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada por todos.

Aparecida Izabel Soares Prado Constantino
Presidente Conselho Fiscal

Helton Custódio da Silva
Membro Conselho Fiscal

Matheus Moreira Pio
Membro Conselho Fiscal

Júnia Moraes Silva
Presidente Conselho Administrativo

Elde Magalhães da Silva
Membro Conselho Administrativo

Pedro de Alcântara Teixeira Júnior
Membro Conselho Administrativo

Sandro Ferreira Pinto
Gerente Financeiro e Contábil

Geralda Aparecida Ferreira Silva
Membro Conselho Fiscal

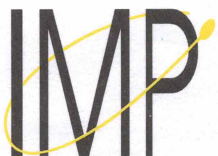
Laurinda Neves Soares
Membro Conselho Fiscal

Marco Aurélio Alves Pinto
Membro Conselho Fiscal

Débora Júlia de Medeiros Marques
Membro Conselho Administrativo
Cláudia Carvalho Santos Silveira
Membro Conselho Administrativo

Heli de Souza Maia
Diretor Geral do IMP

Dra. Gláucia Cristina de Paula Freitas
Procuradora Chefe Pr. Autarq. Fundacional



Instituto Municipal de Previdência
dos Servidores Público de Itaúna

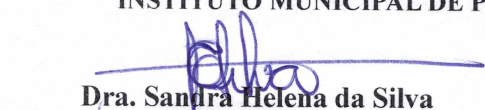
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513/0001-04 - Telefone: (37) 3249-3766

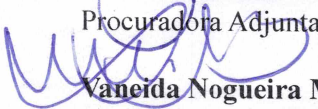


Prefeitura de Itaúna

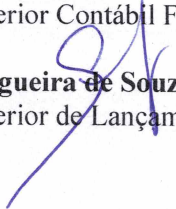
**CONTINUAÇÃO ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMP –
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA-MG**


Dra. Sandra Helena da Silva

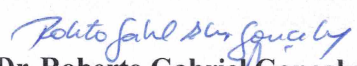
Procuradora Adjunta

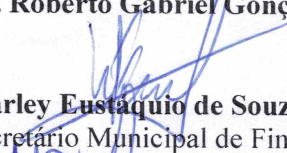

Vaneida Nogueira Mileib

Gerente Superior Contábil Financeira

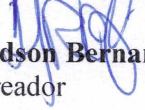

Leandro Nogueira de Souza

Gerente Superior de Lançamento


Dr. Roberto Gabriel Gonçalves


Warley Eustáquio de Souza

Secretário Municipal de Finanças


Hudson Bernardes

Vereador